

DECRETO Nº 4947/85
de 30 de janeiro de 1985

Dispõe sobre a extinção de ponto de estacionamento de táxis, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, usando das atribuições que lhe conferem os artigos 3º e 39 do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969, e

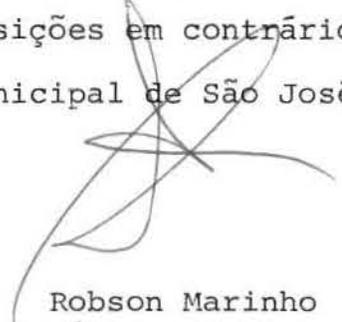
CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 22 da Lei 2273/80, de 28 de março de 1980,

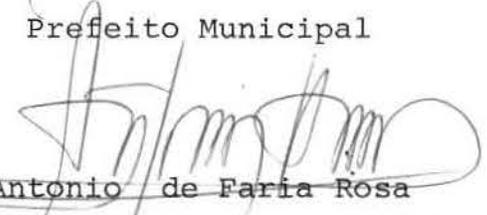
D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica extinto o ponto fixo de estacionamento de táxis, denominado "Ponto Jardim Paulista", criado pelo Decreto nº 4830/84, de 30 de outubro de 1984..

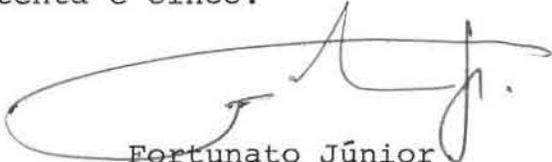
Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
30 de janeiro de 1985.


Robson Marinho
Prefeito Municipal


Antonio de Faria Rosa
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado e publicado no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos trinta dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e oitenta e cinco.


Fortunato Júnior
Formalização de Atos